



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Considerando a necessidade de desenvolver os Trabalhos e das atividades desta administração;

Considerando que um dos deveres constitucional é manter os processos administrativos em conformidade com a Lei 14.133/2021;

Considerando a necessidade da administração em ter empresa para assessoria técnica em procedimentos licitatórios;

Considerando tramitações importantíssimas como processos licitatórios para contratações das demandas administrativas do município;

Considerando os serviços que serão praticados em favor do município;

Considerando a tramitação de vários pontos de ajustes desta secretaria e outros documentos de caráter administrativo. Vimos neste pleito justificar a necessidade de contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar consultoria e assessoria técnica para o setor de licitações no planejamento, instauração, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, objetivando a otimização das atividades do setor através de ações gerenciais de planejamento e gestão, treinamento e acompanhamento dos servidores, identificando e sanado possíveis falhas involuntárias em prol do atendimento dos princípios básicos da administração pública e requisitos dos órgãos de controle, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA.

Bannach-PA, 01 de abril de 2024.

Pedro Henrique Martins Almeida
Secretário de Administração
Decreto N°004/2024